



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete do Presidente

LEI Nº 917 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997.

Dispõe sobre nova denominação da Rua Joaquim Nabuco, bairro XV de Novembro, 1º Distrito deste Município

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, com fulcro no que estabelece os §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Joaquim Nabuco, no bairro XV de Novembro, 1º Distrito de Araruama, para Rua Antônio Nirello.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 1997.